



MENSAGEM Nº 060/2020

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 060/2020 que denomina de “Juca Tunholi” a Quadra Esportiva e Praça coberta do bairro de Palmas.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata. Aproveito para pedir que o mesmo tramite em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** em virtude da proximidade da inauguração.

Cordiais saudações.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

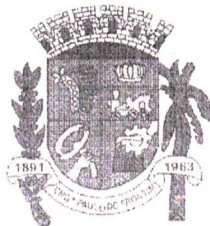
Prefeito Municipal

Em 10/08/2020
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 10/08/2020

Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1703 de 10/08/2020
Of. 04 PP. 056/057

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 060 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Denomina de “Juca Tunholi” a Quadra Esportiva e Praça coberta do bairro de Palmas, município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominado de “Juca Tunholi” a Quadra Esportiva e Praça coberta do bairro de Palmas, situada à Rua Estrada de Palmas, s/n, Palmas, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, CEP 26.650-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de agosto de 2020.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal


Em 10/08/2020



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 10 de agosto de 2020.

Projetos de Lei **058/2020** – Poder Executivo
 059/2020 – Poder Executivo
 060/2020 – Poder Executivo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de agosto de 2020.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA

1º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1703/2020 Data 10/08/2020
Origem Executivo Processo nº _____
Assunto Projeto de Lei nº 000/2020
Prazo _____ Terminado do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para expediente Data: ____/____/____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em ____/____/____
Da Mesa para: _____ Em: ____/____/____

Recebido pela Comissão em ____/____/____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ____/____/____ às ____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: ____/____/____

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Foi aprovado em única votação, por unanimidade, em 10/08/2020.